



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

ESTADO DE SÃO PAULO

“Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos”

**DECRETO N.º 2676/2026
DE 28 DE MAIO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2026, sexta-feira, em razão de suceder o feriado nacional de Corpus Christi, comemorado em 04 de junho de 2026.

Art. 2.º As horas correspondentes ao expediente suprimido no dia mencionado no artigo 1.º poderão ser compensadas, se necessário, conforme critérios e determinações das respectivas Secretarias Municipais e Departamentos.

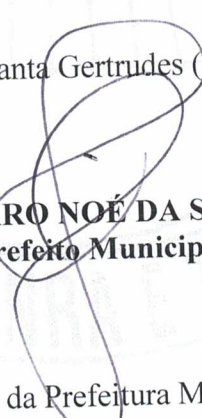
Art. 3.º Excetua-se do disposto neste Decreto as repartições e os serviços públicos que, por sua natureza e em razão da continuidade dos serviços essenciais, não possam sofrer interrupção em seu funcionamento, conforme determinação das respectivas Secretarias Municipais e Departamentos.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 28 de maio de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa